



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Data: 24 de maio de 2021

Horário: 14h20 às 14h37

Local: Aplicativo Microsoft Teams

Participante	Cargo e Unidade
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Marcelo Araújo Pinheiro	Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação
Walter Henrique Vilela Santos	Juiz Federal da 5ª Vara Federal
Carlos André Jesus dos Santos	Diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Eliana Silva Inácio	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Mara Rosana Silva Cabral	Médica da Seccional, em substituição
Janner Augusto Noleto Mendonça	Assessoria Jurídica
Samuel Daltan R. de Abreu Adrian	Assessoria de Comunicação Social
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Igor Manoel Martins Bezerra	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Victor Curado Silva Pereira	Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araguaína
Fabyo di Abraao Teixeira Noleto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi
Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Juiz Federal da Vara Única de Gurupi

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo pelo Diretor da Secad, Ricardo Antonio Nogueira Pereira, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento e avaliação do cenário atual da pandemia no Estado e das condições locais para a continuidade das atividades presenciais, iniciadas no dia 06 de outubro de 2020, interrompidas pelo plantão extraordinário no dia 15/03/2021, por meio da Portaria SJ Diref 73/2021 (12533775) e posterior alterações.

2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A área médica da Seccional trouxe a notícia, com base na Informação SJTO-SEBES 13026304, no sentido de que houve um ligeiro aumento no índice de contaminação nos últimos 15 dias. Informou, ainda, que houve aumento na procura de leitos clínicos e de UTI, tendo uma taxa de ocupação perto de 83,3% em Palmas, de 78% em Gurupi e de 93% em Araguaína.

A área médica da seccional informou, também, que houve 3 novos registros de casos ativos de COVID na Seccional, sendo 2 em prestadores de serviços e 1 em servidor da seccional, entretanto todos estavam em trabalho remoto e não

apresentaram risco de contaminação dentro da seccional.

Os representantes de Araguaína e Gurupi se manifestaram no sentido de não haver maiores informações sobre suas subseções a acrescentar, mantendo-se os quadros apresentados nas reuniões anteriores.

O Diretor do Nucod informou que as perícias estão ocorrendo normalmente, dentro dos protocolos estabelecidos, sem qualquer intercorrência.

O Serviço Médico da SJTO se manifestou pela manutenção da fase preliminar do retorno gradual das atividades presenciais, com a continuidade da adoção do percentual de 25% dos servidores em cada unidade, até o próximo dia 15/06/2021, tendo em vista a necessidade de aguardar a evolução nos novos casos surgidos no cenário nacional, dentre eles a nova variante indiana.

Todos foram favoráveis à manutenção da fase preliminar do retorno gradual das atividades presenciais, com a continuidade da adoção do percentual máximo de 25% dos servidores em cada unidade, até o dia 15/06/2021, devendo permanecer o controle estrito pelos diretores de cada unidade de forma a não ultrapassar o referido percentual.

3. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

- Após a análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu pela **manutenção da fase preliminar do retorno gradual das atividades presenciais**, com a continuidade da adoção do percentual **máximo de 25% dos servidores** em cada unidade, até o dia **15/06/2021**;
- Os diretores de cada unidade deverão manter um controle estrito de suas unidades, de forma a não ultrapassar o referido percentual
- Permanecem autorizadas a realização de perícias médicas e o cumprimentos dos mandados, conforme critérios definidos anteriormente;
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos deve ser mantido pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê;
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins, sob a responsabilidade da SEBES;
- A SEBES deverá acompanhar os novos casos, com especial atenção dos servidores, prestadores e/ou colaboradores que estejam escalados para o trabalho presencial na seccional;
- A próxima reunião do Comitê Seccional de Gestão de Crise - COVID-19, será no **dia 07/06/2021 (segunda-feira) às 14h20**.

5. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/05/2021, às 15:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 24/05/2021, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 25/05/2021, às 09:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janner Augusto Noletto Mendonça, Oficial de Gabinete**, em 25/05/2021, às 09:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 25/05/2021, às 09:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Henrique Vilela Santos, Juiz Federal**, em 25/05/2021, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Araujo Pinheiro, Supervisor(a) de Seção**, em 25/05/2021, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 27/05/2021, às 15:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13030254** e o código CRC **469A553B**.